

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 56/2017
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que as candidatas abaixo relacionadas **estão habilitadas para tomar posse** para o cargo as quais foram nomeadas através das Portarias nº 9615/2017 e 9616/2017, publicadas no Boletim de Nomeação nº 51/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 24 de Agosto de 2017, referente aos concursos públicos nº 01/2013 e nº 01/2015, por terem preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo as mesmas comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **23 de Setembro de 2017**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DAS HABILITADAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

TATIANI REIS DA SILVEIRA

CARGO: SERVIÇAL

CAROLINE PRATES KUNZ

Ijuí, 06 de Setembro de 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração